AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 dia(s) do mês de setembro de 2021, nesta Comarca de São Paulo, compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinada na Rua Coronel Meireles, 118, Vila Laís a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da ____ª Vara Juiz Especial Adjunto da Com. Itaporã e respectivo Cartório, nos autos de nº 0800765-50.2019.8.12.0037 a requerimento de: Sirlei Aparecida Spessoto Rodeline contra: Instituto Paulista São José

Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a efetuar a PENHORA de 130 (cento e trinta) carteiras estudantis com assentos estofados na cor azul e apoio para braço na cor branca em madeira compensada, cada uma AVALIADA em R$ 170,00 (cento e setenta reais). Os bens penhorados totalizaram o valor de R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). As carteiras são usadas, mas encontram-se em bom estado. Feita a penhora NOMEEI depositária dos bens a Sra. Jaqueline Pereira de Lima, RG. 41.641.451-5, auxiliar de secretaria.

Depositário (a): [signature]

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: Rosiane S.S. Araújo

Matrícula 360.787

Este documento é copia do original assinado digitalmente por DEBORA FRANCA DOS SANTOS DE ASSUNCAO. Liberado nos autos digitais por Debora França dos Santos Assunção, em 03/02/2023
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008166-36.2024.8.26.0021 e código BRAVDA.